

## **Emily O'Reilly, Provedora de Justiça Europeia**

Candidata à sua reeleição

### **Declaração introdutória**

Audição na Comissão das Petições, em 3 de dezembro de 2019

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à presidente a oportunidade de me dirigir aos membros desta comissão.

Como transformar um pequeno serviço, a que o Tratado cometeu um importante mandato, numa instituição visível e relevante para 500 milhões de cidadãos europeus?

O «pequeno serviço» é o do Provedor de Justiça Europeu criado pelo Tratado de Maastricht e o «importante mandato» consiste em assegurar o tratamento das queixas apresentadas contra a administração da UE, desde os seus centros de poder, como a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (BCE), até às inúmeras agências incumbidas de um vasto leque de regulamentações, dos medicamentos aos alimentos.

Aplicamos a legislação e os princípios de boa administração e procuramos um resultado justo para os cidadãos, que muitas vezes se sentem esmagados pelo poder e pelo carácter distante da administração da UE, proporcionando assim uma forma de colmatar essa lacuna.

Quando fui eleita pela primeira vez Provedora de Justiça Europeia em 2013, tinha uma estratégia clara sobre a forma de reforçar a visibilidade, o impacto e a relevância desta instituição para os europeus. Encaro com muita seriedade a missão cometida a este órgão e considero que essa missão não pode ser levada a bom termo se a existência do Provedor de Justiça for pouca conhecida ou se o trabalho por si desenvolvido tiver resultados muito circunscritos.

Estou convicta de que honrei todas as promessas que assumi no meu primeiro mandato. A minha ação permitiu que esta instituição adquirisse o destaque e a presença necessária no seio da administração da UE. Solicito agora o vosso apoio para que este trabalho possa ser prosseguido no interesse dos cidadãos europeus.

Antes de ser Provedora de Justiça Europeia, exerci com êxito as funções de Provedora de Justiça da Irlanda durante dez anos, e ocupei igualmente o cargo de Comissária para a informação e de Comissária para a informação ambiental da Irlanda.

Assim, durante mais de 15 anos, desempenhei as minhas funções de Provedora de Justiça com energia, determinação e independência, tendo reforçado e modernizado os dois serviços que dirigi. Estou certa de que a minha experiência na qualidade de Provedora de Justiça é testemunho da minha capacidade para liderar este gabinete europeu durante um segundo e último mandato.

Crucial para o êxito do último mandato foi o meu conhecimento aprofundado do papel específico desempenhado pelo Provedor de Justiça na administração da UE e do modelo de Provedor de Justiça criado pelo Tratado de Maastricht.

Os provedores de justiça em alguns Estados-Membros dispõem de poderes de sanção importantes, mesmo contra juízes, e, noutros Estados-Membros, podem dar início a processos judiciais ou propor legislação. Alguns provedores são organismos de defesa dos direitos humanos habilitados, por exemplo, a visitar prisões e outras instituições ou a proteger o Estado de direito, especialmente em países com estruturas democráticas frágeis.

O modelo europeu é, por seu turno, um modelo jurídico não vinculativo. Visa melhorar a administração e levá-la a prestar contas pelas ações que desenvolve através da análise de queixas e do recurso a outros meios capazes de propiciar alterações positivas.

Contrariamente a um juiz, o Provedor de Justiça não pode tomar decisões com força executória. Dispõe, por isso, de outros meios legais para garantir a aplicação das suas recomendações e influenciar o comportamento administrativo num sentido positivo. Esta a razão pela qual esta instituição deve ser visível e orientada para os cidadãos.

Os melhores provedores de justiça que conheci em todo o mundo colaboram ativamente com os cidadãos, com os parlamentos, com os meios de comunicação social e com a sociedade civil, cientes de que, sem esse empenho, a instituição perde rapidamente a sua razão de ser. Não podem esperar que todas as recomendações que formulam sejam automaticamente aplicadas. Um juiz nunca tem de pedir ao Parlamento que apoie uma sentença, nem de sensibilizar a opinião pública para uma decisão através dos meios de comunicação social, nem de organizar encontros com uma instituição para a convencer a melhorar o serviço que presta. Todavia, um provedor de justiça tem de o fazer.

O Provedor de Justiça Europeu é um pequeno gabinete com menos de 70 colaboradores, mas a sua dimensão não é, de modo algum, indicativa da sua capacidade ou do seu potencial. Como já disse, somos um pequeno gabinete dotado de um grande mandato.

Desde a minha eleição, transformei esta instituição com a ajuda dos meus colegas.

Passo a enumerar alguns dos nossos resultados:

- temos uma equipa de gestão equilibrada em termos de género, que, em 2013, era 90% masculina;
- utilizamos uma «linguagem clara» em todos os nossos processos e comunicações, a fim de estabelecer uma melhor ligação com os cidadãos;
- modernizámos a Rede Europeia de Provedores de Justiça, com mais de 95 gabinetes em toda a Europa. Este ano, Michael Barnier interveio na nossa conferência anual e o vice-presidente Frans Timmermans interveio em 2017;
- desenvolvemos estratégias de comunicação estratégica para reforçar a sensibilização para questões fundamentais;

- atualmente recebemos mais queixas por ano do que em qualquer outro período e conseguimos reduzir o tempo de inquérito em mais de 40 %, o que constitui prova do êxito da estratégia prosseguida.

A primeira missão do Provedor de Justiça consiste em tratar as queixas, embora o Tratado e o Estatuto permitam que o Provedor de Justiça possa lançar mão de outros meios para melhorar a administração. O Provedor de Justiça pode abrir inquéritos por iniciativa própria, ou seja, tem a possibilidade de abrir um inquérito sem receber necessariamente uma queixa. Este importante poder foi-lhe conferido precisamente para reduzir o fosso entre os cidadãos da UE e as instituições. Esta faculdade permite ao Provedor de Justiça agir em nome dos cidadãos, que podem não estar cientes da existência de um determinado problema. Fiz, por exemplo, uso desta atribuição para ajudar as pessoas com deficiência, não obstante o número de queixas recebidas no passado neste domínio ser bastante restrito.

No ano passado, 98% dos nossos inquéritos reportaram-se a queixas individuais e, nos últimos anos, lançámos cerca de cinco inquéritos, por iniciativa própria, por ano. Estas medidas ajudaram a resolver problemas sistémicos e também a reduzir o número de queixas individuais recebidas por uma instituição.

Outros inquéritos centraram-se em questões que podem parecer muito longínquas para o cidadão comum, mas que têm um impacto muito concreto nas suas vidas.

A maioria dos europeus não sabe o que é um trílogo, nem o que faz um grupo de peritos da Comissão. São ainda mais raras as pessoas que compreendem perfeitamente o sistema de atos delegados e de atos de execução. No entanto, ao tornarmos estes sistemas mais compreensíveis e ao melhorarmos a sua administração, estamos, no fundo, a ajudar os cidadãos a exercerem o direito que lhes é conferido pelo Tratado a pronunciarem-se sobre a ação da UE.

Durante o meu primeiro mandato, trabalhei muito estreitamente com este Parlamento e, em especial, com a Comissão das Petições, que mantém um canal direto de comunicação com os cidadãos. Tanto quanto me é dado saber, é vosso desejo intensificar esta comunicação.

Fui convidada, em mais de 50 ocasiões, para intervir em reuniões e audições de inúmeras comissões. Nos últimos cinco anos, fui, juntamente com os meus colaboradores, sistematicamente felicitada pelo excelente trabalho por esmagadora maioria em sessão plenária do Parlamento. O Parlamento também apoiou, por esmagadora maioria, os meus dois relatórios especiais destinados ao Parlamento nos últimos cinco anos, um sobre a agência Frontex e um outro sobre a transparência do Conselho.

Creio que estive à altura da confiança em mim depositada pelo Parlamento e do juramento de independência que proferi perante o Tribunal de Justiça Europeu. Levámos a cabo importantes inquéritos, como é nossa obrigação, com independência e competência.

O nosso trabalho inspira-se muitas vezes no trabalho do Parlamento e é fundamental uma boa cooperação entre nós. Por vezes, as nossas recomendações são aceites rapidamente e, noutros casos, o Provedor de Justiça participa numa coligação de forças que, com o tempo, conduz a alterações.

Neste espírito, pugnámos pela transparência na atividade legislativa do Conselho, bem como

nos trabalhos relativos ao Brexit e ao Eurogrupo. Trabalhámos em cooperação com o Parlamento em prol da transparência no comércio e no domínio da agência Frontex, e envidámos todos os esforços para que os estagiários do SEAE fossem remunerados.

Temos vindo a trabalhar com a Comissão relativamente ao seu novo código de conduta destinado aos comissários, com o Banco Central Europeu relativamente às suas orientações em matéria de intervenções públicas e ao nosso guia prático de uma página sobre «o que fazer» e «não fazer» destinado aos funcionários que contactam com os grupos de interesse e que se encontram afixados nos gabinetes de muitos colegas da Comissão.

Trabalhámos com a Agência Europeia de Medicamentos para disponibilizar ao público dados sobre ensaios clínicos e com a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos sobre a autorização de pesticidas e as regras destinadas a prevenir conflitos de interesses.

A exemplo da Comissão das Petições, abordámos inúmeras questões relativas a processos por infração e colaborámos com a Comissão em relação a processos EU Pilot, fase que antecede a instauração de um processo por infração. No que diz respeito aos grupos de peritos da Comissão, examinámos queixas relativas a nomeações para cargos de alto nível e abordámos os riscos decorrentes das chamadas «portas giratórias».

Mas, além de todos estes inquéritos importantes com efeitos de grande alcance, tratámos antes de mais todos aqueles que apresentaram queixas com dignidade e ouvimos as suas reclamações com grande atenção. Porque muitas vezes, quando uma questão chega ao meu gabinete, os queixosos já passaram por procedimentos burocráticos frustrantes. O tratamento mínimo que qualquer pessoa merece é ser ouvida por alguém que trabalha para instituições que são financiadas pelos impostos pagos por essa mesma pessoa.

A administração da UE necessita antes de mais de recuperar a confiança dos seus cidadãos. Creio que podemos granjear esta confiança, nomeadamente através de um reforço da responsabilização e da transparência das instituições. Só quando se tem a possibilidade de ver como é tomada uma decisão e de participar no processo de decisão democrático é que se pode começar a compreender por que motivo foi tomada uma determinada decisão e só nesse momento é que se pode começar a ter confiança em todo o processo.

Creio que a minha experiência, a minha independência e a minha integridade fazem de mim a melhor candidata para prosseguir o trabalho do gabinete do Provedor de Justiça Europeu.

Se tiver a honra de ser reeleita para um segundo mandato, espero continuar a trabalhar convosco ao serviço de todos os cidadãos europeus.